



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 7132923 - CPER-CPAI

SEI!TJPR Nº 0096370-04.2019.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 7132923

### 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30min, utilizando-se da plataforma Teams, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão: Des. Sigurd Roberto Bengtsson, Cláudia Cristina Martins Tria, Daniela Ribas Rocha, Flávia Verusca Buturi Monarin Matos, Gilberto Yoshikazu Ozawa, Jobber Andrade, Luiz Henrique Grossl, João Guilherme Carraro Hortmann, José Luiz Leite da Silva Filho, Marcela Benevides Sales Pignolo (secretária), Mariane Rodrigues Hyczy Lopes, Renan Massaiti Tory, Vera Maria Molfi de Franco, e Vanessa Rafaela Lobato. Justificada a ausência da servidora Vivian Clavijo Beltrán Kummer (férias).

**Pauta:** Apresentação das atividades desenvolvidas pelos Eixos da Comissão no ano de 2021 e novos planos/outras deliberações

#### **EIXO 6 - Projetos que promovam a inclusão das pessoas com deficiência:**

A servidora Daniela destacou que o Projeto Portas Abertas é presencial e, portanto, está suspenso até ulterior deliberação em razão da pandemia.

Informou que não está mais lotada no Centro de Digitalização, mas solicita especial atenção ao "Projeto Abraçar para Incluir".

#### **EIXO 5 - Assistência Médica e Social voltada aos servidores e magistrados com deficiência:**

A servidora Vera esclareceu que estão realizando entrevistas de posse com os novos servidores com deficiência aprovados no concurso para técnico judiciário. Tais entrevistas visam integrar estes servidores e viabilizar o acolhimento no ingresso. É mencionada a existência da Comissão, ressaltada a relevância de informar a deficiência no Hércules, indagada a necessidade de alguma adaptação e ainda questionado sobre o interesse de sensibilização específica da chefia. Caso autorizado expressamente, é realizado o encaminhamento de cartilhas e dos materiais da Comissão pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI).

Na cartilha de ingresso entregue pelo DGRH foram inseridas informações sobre a Comissão.

O servidor Jober esclareceu que foram convocados 6 servidores com deficiência, mas 4 desistiram.

A Secretária Marcela informou que recebeu contato de servidora relatando a necessidade de troca de unidade/relocação para realização de teletrabalho integral em razão da deficiência. Mencionou ainda que a servidora solicitou informações sobre aposentadoria.

A pedido do Des. Sigurd o servidor Jober DGRH entrará em contato com a servidora para informar os procedimentos necessários (via DGRH) em relação a troca de unidade (necessidade de formalizar o pedido).

#### **EIXO 4- Regulamentação legal que inclua os direitos da pessoa com deficiência:**

O Servidor João Guilherme informou que foi enviada sugestão à Comissão de Teletrabalho para a exclusão das pessoas com deficiência do cálculo (percentual máximo) de servidores em teletrabalho (SEI 0046609-67.2020.8.16.6000 - doc. 5194265). Esclareceu que tal sugestão havia sido apresentada pelos servidores com deficiência no encontro realizado pela Comissão. A proposta foi aprovada pelo OE.

Registrou também a apresentação de proposta de IN para regulamentar "*o requerimento de instituição de condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição*" - Resolução 343 CNJ (doc. 5751128 SEI 0091779-62.2020.8.16.6000). Tal proposta foi aprovada pelo Exmo. Desembargador Presidente (IN 42/2021- doc. 6114994).

Esclareceu que em relação à redução de jornada na Lei 16024/2008 (Estatuto dos Servidores) há um quadro bastante amplo, inexistindo regulamentação específica de horas, limites, etc. Ideal seria uma disciplina mais precisa. Poderia ser uma nova proposta para o próximo ano.

Informou que revisou a Regulamentação Geral, uma vez que com a edição da Resolução 401 CNJ fez-se necessária a realização de adaptações.

O Desembargador Sigurd mencionou a necessidade de marcar reunião com entidades e interessados para debate da proposta.

A servidora Flávia registrou a relevância de discussão interna da proposta inicialmente pela Comissão, inclusive mediante votação, em razão da existência de pontos críticos.

Deliberou-se que na próxima reunião da Comissão a ser realizada no mês de fevereiro será discutida a proposta de regulamentação.

### **EIXO 3 - Disponibilização de mobiliário e ferramentas de tecnologia adequados aos servidores, magistrados e jurisdicionados com deficiência:**

O Servidor Luiz Henrique Grossl informou a existência de estudos iniciados pela servidora Vivian para inserir intérpretes de libras (empresa contratada) via balcão virtual (SEI 0094368-61.2019.8.16.6000).

Destacou a existência de melhorias gerais no portal, realizadas após a implantação do novo layout (SEI 0017288-50.2021.8.16.6000) para realizar a adequação aos quesitos de acessibilidade nos serviços de TIC, adequações realizadas no Projudi e principalmente na ferramenta de portal, aumentando a nota em relação a adequação aos padrões de acessibilidade no portal em mais de vinte por cento. Também citou a auditoria do Tribunal de Contas (SEI 0017609-85.2021.8.16.6000) que possibilitou a implantação de melhorias nos serviços de TIC que atendem ao setor de precatórios, para melhorar a transparência, ergonomia e acessibilidade nos serviços e informações.

Comentou sobre o item Acessibilidade e sustentabilidade, da reorganização das informações pelo Grupo de Transparência para atender aos padrões do CNJ (SEI 0036598-76.2020.8.16.6000) e indicou a criação do domínio acessibilidade.tjpr.jus.br para facilitar o acesso e divulgar melhor as ações da Comissão, o que foi aprovado pelos integrantes. A servidora Flávia comentou sobre o antigo expediente para indicação dos contendistas e relatou também sobre a necessidade de divulgar as atas da comissão no portal para atendimento aos quesitos de transparência o que será tratado especificamente com treinamento rápido em seqüência.

O servidor registrou a preocupação sobre a necessidade de institucionalização para a realização obrigatória de cursos sobre os padrões de acessibilidade digital – eMAG, <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-digital/modelo-de-acessibilidade> (preparar conteúdo online de forma acessível) alinhado a um plano de capacitação e reciclagem bianual, como pré-requisito, por todos os setores (servidores, estagiários, magistrados) – esclareceu que o antigo expediente aparentemente foi moroso e pouco eficaz e que a cada gestão mudam muitos contendistas das informações e serviços digitais do tribunal, persistindo a criação de conteúdos de comunicação, como mídias visuais e PDFs digitalizados como imagem sem o texto o que inviabiliza a leitura por software pelas pessoas com deficiência visual. A servidora Vanessa também relatou sobre a dificuldade em se dedicar para a criação de materiais acessíveis na Escola, embora a gestão atual esteja bastante engajada em melhorar, reafirmou a relevância da realização obrigatória dos cursos sobre os padrões de acessibilidade como o eMAG, pois também percebe que somente a sensibilização e indicação parcial e pontual dos contendistas para realizarem os cursos é pouco eficiente.

### **EIXO 2- Adaptações Arquitetônicas que atendam a inclusão e acessibilidade:**

O servidor José Luiz informou que foram respondidos expedientes encaminhados ao DEA.

Ficaram na expectativa de aprovação da Resolução do CNJ, para que fosse criado critério mais homogêneo de avaliação dos Tribunais em relação à acessibilidade arquitetônica. Todavia, a resolução nova não trouxe alterações nesse sentido.

Mencionou que no ano de 2021 foram realizadas adequações de acessibilidade em 7 Comarcas (Cambará, Santa Helena, Antonina, Palmeira, Primeiro de Maio, Pitanga e Marmeleiro) e o Tribunal Pleno.

Estão tentando aprovar a instalação de elevador no Centro Médico. A proposta está na Comissão de Patrimônio Cultural do Município (prédio tombado).

A servidora Flávia registrou ter participado do evento no CNJ e que não estabeleceram indicadores físicos em função da pandemia, mas vão realizar pesquisas via departamento de auditoria interna ou pessoalmente para avaliar os Tribunais.

Destacou a necessidade de atualização de informações sobre a acessibilidade do Tribunal. Por fim, o servidor José Luiz apontou como meta para o início do ano realizar nova pesquisa para atualizar informações.

## **EIXO 1- Capacitação de magistrados, servidores e terceirizados:**

Servidora Cláudia esclareceu que as ações do Eixo estão elencadas no expediente SEI : 0080116-82.2021.8.16.6000.

Em 2021 foram realizadas ações online, com a divulgação de informações sobre as datas relativas à acessibilidade e inclusão. Ainda, em razão do Dia Mundial do Orgulho Autista (18 de junho), a CPAI e a EJUD promoveram o evento **“A pessoa autista e o Poder Judiciário: uma discussão sobre inclusão e acessibilidade”** [17]. O evento teve como mediadora a servidora Flávia Verusca Buturi Monarin Matos (integrante da CPAI) e contou com a participação do Presidente da CPAI, Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, do Deputado Estadual Everton Marcelino de Souza e a da Dra. Dayse Carla Genero Serra, além do intérprete de Libras Lucas Grigio da Silva.

Os convidados abordaram importantes aspectos do Transtorno do Espectro Autista: o que é o TEA, como identificar, principais características, lei da prioridade de prioridade, como fazer a abordagem/atendimento, diagnóstico, como o Judiciário pode apoiar na questão da educação, diagnóstico e informação, formação da equipe multidisciplinar e a situação da pessoa com TEA no Estado do Paraná.

Foi lançado em setembro o curso "Acessibilidade e Inclusão no TJPR" realizado pela CPAI em parceria com a Escola Judicial:

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e a Escola Judicial do Paraná lançam o curso

O objetivo é que, ao final do curso, o estudante conviva e realize o atendimento à pessoa com deficiência, aplicando os conceitos de acessibilidade e inclusão ao contexto social e promovendo a inclusão social de acordo com a situação.

O curso acontece na modalidade a distância, autoinstrucional, tem carga horária de 12 horas e é dividido em 7 módulos:

- 1 – Ambientação
- 2 – Contextualização
- 3 - Inclusão e Acessibilidade
- 4 - Deficiência Visual
- 5 - Deficiência Física
- 6 - Deficiência Auditiva
- 7 - Deficiência Intelectual

Faça sua inscrição e ajude a promover a inclusão social: <https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=617> .

Se tiver dúvidas de como acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD-PR, clique aqui: <https://youtu.be/aNFkvaRTyU> .

A servidora Vanessa informou que o curso teve excelentes avaliações destacando-se a relevância no atendimento.

Todos os novos servidores receberam o curso, o qual está na trilha dentre os cursos obrigatórios aos recentes ingressos.

Por fim, o servidor Renan informou a existência de problemas com o EPM e a migração do controle dos planos de ação da Comissão para outros sistemas, o que facilitará a informação sobre os eixos.

A servidora Mariane mencionou o êxito em relação à parceria com empresa de aparelhos auditivos. Foi determinada a divulgação na intranet ou via mensageiro.

Destacou-se a necessidade dos Eixos de informar por escrito as ações efetivadas no ano de 2021 para elaboração de relatório anual da Comissão conforme exigência CNJ - Resolução 401 (encaminhar para Flávia ou Renan).

A reunião foi encerrada por volta das 14hs43min. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Marcela Benevides Sales Pignolo, Secretária, lavrei a presente ata, a qual segue com ciência e concordância dos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA BENEVIDES SALES PIGNOLO, Integrante de Comissão Permanente**, em 16/12/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE RODRIGUES HYCZY LOPES, Oficial Judiciário**, em 16/12/2021, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GROSSL, Analista de Sistemas**, em 16/12/2021, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CRISTINA MARTINS TRIA, Integrante de Comissão Permanente**, em 10/01/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7132923** e o código CRC **44E1FC35**.